



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
077/2019

EDITAL DE PREGÃO N° 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019

Contrato n.º 076/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frutoso da Costa, n.º 52, Tatuapé, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.033.316/0001-82, Inscrição Estadual n.º 145.730.054.117 neste ato representado pelo Diretor Comercial, **RÉGIS SANTOS AMMIRATTI**, Brasileiro, portador de cédula de identidade RG n.º 32.363.165-4 e CPF n.º 283.636.228-69, residente e domiciliado à Rua Frutoso da Costa, n.º 52, Tatuapé, São Paulo/SP, resolvem firmar o presente termo de rerratificação do instrumento contratual decorrente do **Pregão Presencial n.º 053/2019**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Departamento de Educação e, em conformidade com o art. 57, § 1º, II e III, c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei 8.666/93, fica encerrada a suspensão contratual, a qual teve início em 23/03/2020 e término em 31/01/2021, retomando-se a vigência e execução contratuais.

1.2 - Em decorrência do encerramento da suspensão, computam-se 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de suspensão contratual, período este que será compensado, retomando-se a vigência e execução contratuais a partir de 01/02/2021 até 09/12/2021.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAS/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
077/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:



Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Régis Santos Ammiratti - Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade
RG. 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
077/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO Nº: 076/2019
OBJETO: Encerramento da suspensão, com retomada da vigência e execução contratuais, referentes à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação escolar nas Unidades Escolares Municipais e Estaduais do Município de Vargem Grande do Sul
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 01 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Régis Santos Ammiratti
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 283.636.228-69

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIÓN
Diretor Jurídico
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
077/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º: 17.033.316/0001-82

CONTRATO N.º: 076/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

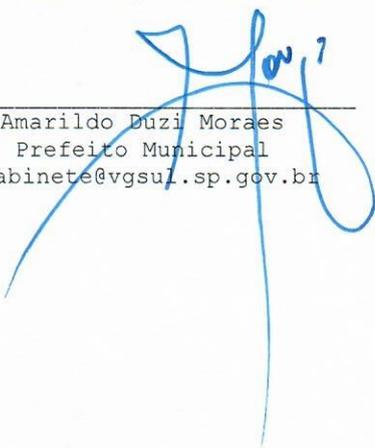
VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2021 até 09/12/2021

OBJETO: Encerramento da suspensão, com retomada da vigência e execução contratuais, referentes à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação escolar nas Unidades Escolares Municipais e Estaduais do Município de Vargem Grande do Sul

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 01 de fevereiro de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Fraça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico CAE/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul